



## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1 - Os preços de venda ao público são meramente indicativos, estão à disposição para consulta no nosso sítio da Internet em [WWW.electropecas.pt](http://WWW.electropecas.pt), e podem ser alterados sem aviso prévio.

2 - Os prazos de entrega, devem ser entendidos como estimativo. Por isso, o atraso na entrega prevista, não faculta ao cliente a anulação do pedido ou reclamação de indemnização.

3 - As devoluções de material só serão aceites se cumprirem os requisitos conforme o documento em anexo, "**Devoluções**".

4 - O transporte de mercadorias segue por conta e risco do cliente, não podendo este reclamar com a **ELECTROPEÇAS** qualquer anomalia. Sempre que houver algum dano a registar no ato de recebimento da mercadoria, o cliente deve fazer a reclamação de imediato ao transportador, mencionando a origem provável do dano, se mal embalado ou problemas no seu transporte.

5 - Prazos de Pagamento:

Fatura a 30 dias.

A partir dos 60 dias o sistema informático suspende automaticamente o crédito. Todos os fornecimentos terão que ser a dinheiro.

Ultrapassado o prazo de vencimento, poderá ser cobrado juros de mora à taxa legal em vigor.

6 - Formas disponíveis de pagamento:

### **Transferência Bancária:**

NIB 0033 0000 00005122959 05

NIB 0036 0008 99100105546 73

### **Remessa de cheque.**

7 - A **ELECTROPEÇAS** reserva-se o direito de rever as condições atrás referidas e sempre que haja alterações às mesmas serão comunicadas por escrito.

8 – Em caso de litígio o consumidor pode recorrer à "**CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo**" com a morada na Rua D. Afonso Henriques, nº1 – 4700-030 Braga com o nº de telefone 253617604.

9 - Para eventual procedimento judicial para interpretação das presentes Condições Gerais de Venda e da Lei em geral, será eleito o Tribunal Judicial de Braga com renúncia expressa a qualquer outro.

## RGPD

Todos os dados solicitados aos clientes só serão utilizados no estrito relacionamento com estes.



## DEVOLUÇÕES

### Devoluções de Produtos Novos

Conforme está previsto na lei, todas as devoluções de mercadorias, terão que ser acompanhadas de uma Nota de Devolução devidamente assinada e carimbada pelo cliente, mencionando o número da fatura de fornecimento, bem como o motivo que deu origem à sua devolução.

As devoluções de material novo só serão aceites se vierem devidamente acondicionadas na embalagem original em boas condições, no **prazo máximo de 10 dias** a contar da data da fatura.

Se a mercadoria não fizer parte do nosso stock, e for encomendada especificamente para o cliente, a sua devolução só será aceite se houver aceitação por parte do nosso fornecedor.

As Devoluções que forem feitas fora do prazo atrás mencionado, terão que ser previamente autorizadas e terão uma penalização administrativa de 15% do seu valor, com um mínimo de 5 €.

Todo o material eléctrico e electrónico que tenha sido montado não será aceite.

Sempre que suscitem dúvidas relativamente às condições dos cascos e cores, só será emitida nota de crédito após aceitação do fabricante.

Exceptuando enganos dos nossos serviços, todos os custos de transportes serão por conta do cliente.

Se nos for devolvida mercadoria sem apresentar as condições de ser aceite ou se não tiver sido previamente autorizada a sua devolução, está será novamente enviada para o cliente, sendo imputado a este, todos os custos inerentes ao seu envio.

### Devolução em Garantia

Mercadorias com **defeito de fabrico** têm como garantia um período de 12 meses para clientes empresariais e de 24 meses para consumidores finais.

Um pedido de garantia, requer que em anexo à nota de devolução seja enviado um relatório o mais pormenorizado possível onde conste marca e modelo da viatura, quais as peças que foram substituídas, e os motivos da avaria.

Em caso de pedido de garantia, será enviada uma peça de substituição, da mesma marca e valor, se não for possível, enviaremos uma outra sendo a diferença de preço suportada pelo cliente. Só depois da reclamação ser aceite pelos serviços técnicos, é que é emitida a competente Nota de Crédito da mercadoria efectivamente devolvida.

Sempre que haja necessidade de a mercadoria ser enviada para o fabricante para testes, só depois da aceitação do fornecedor é que procedemos à emissão do crédito.